

I Corrida & Caminhada “Nossa Senhora FÁTIMA”.

Em comemoração à **Festa da Padroeira Nossa Senhora de Fátima**, a Paróquia incluiu em suas festividades, a 1º Corrida & Caminhada, com objetivo à confraternização, comunhão e integração dos paroquianos e corredores da cidade e região.

O evento será realizado no Conjunto Abolição II, na Avenida Abel Coelho, Com Objetivo de Confraternização, Comunhão, integração dos paroquianos e incentivar a prática de um hábito saudável, surgiram a idéia do nosso Pároco Padre Carlinhos Dantas, agregar a corrida a programação da festa da padroeira.

Capítulo I – PROVA

1º. A **CORRIDA & CAMINHADA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA** - será realizada no dia **14 DE MAIO DE 2023**.

2º. A Concentração a partir das 05:00 da manhã e largada da corrida será às 5:30hs e largada da caminhada as 06:00hs da manhã.

Parágrafo único – O horário da largada da prova ficará sujeito às alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como: tráfego intenso, comunicação, suspensão no fornecimento de energia.

3º. A CORRIDA será disputada na distância de 7,0Km e a CAMINHADA com percurso de 3km, definido pela Equipe Técnica organizadora do Evento.

4º. A prova terá a duração máxima de 02:00H (Duas hora) e o atleta que em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo projetado, será convidado a se retirar da prova.

5º. Poderão participar da corrida, atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

6º. A CORRIDA & CAMINHADA NOSSA SENHORA DE FATIMA será disputada na categoria INDIVIDUAL MASCULINO e INDIVIDUAL FEMININO.

7º. Categorias e regras de participação – Todos os ATLETAS serão considerados inscritos como no PELOTÃO GERAL, divididos em CATEGORIA GERAL, na prova de 7,0Km,

Capítulo II – INSCRIÇÃO

8º. De acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade MÍNIMA para atletas para inscreverem e participarem de corridas de rua é de 14 (quatorze) anos, com as seguintes restrições:

I - Atletas menores de 18 anos de idade podem participar de provas com percurso até 10 km;

II - A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a prova;

III - Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da CORRIDA de 7km OU CAMINHADA DE 3KM apresentando obrigatoriamente autorização por escrito com firma reconhecida do pai ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de Identidade que será retido pela Comissão Organizadora no ato da inscrição.

9º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada na ficha de inscrição, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE, parte integrante deste regulamento.

10º. A inscrição na CORRIDA & CAMINHADA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar os organizadores do evento, formalmente e por escrito, será responsável

por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

As inscrições poderão ser realizadas através do link _____, ou pelo whatsapp (84 99661-6084)

11º A ORGANIZAÇÃO poderá a qualquer tempo suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do EVENTO em função de necessidades/disponibilidades técnicas/estruturais sem prévio aviso.

12º Os valores referentes às inscrições serão os seguintes: KIT ESPECIAL: sacochila, camisa, medalha e kit hidratação.

• LOTE Promocional – 30/03 até 12/04/2023 - R\$ 50,00 (Cinquenta reais). + 02 kg Alimentos não perecíveis. (AS 100 PRIMEIRAS INSCRIÇÕES). + Taxa do Site 10%.

• 2º LOTE - do dia 13/04/2023 Ate 28/04/2023 - R\$ 69,90 (Sessenta e nove reais e noventa e nove centavos); + 02 kg Alimentos não perecíveis. (MAIS 100 INSCRIÇÕES). + Taxa do site 10%.

• Vagas Limitadas!!!

• Serão 200 inscrições para CORRIDA com direito ao kit básico.

*** Serão 50 inscrições para CAMINHADA com direito a camisa e medalha de participação.**

Parágrafo único - As inscrições pela internet serão encerradas no dia **28 de Abril de 2023**, a partir desta data, as inscrições só serão feitas através de PIX ou transferência bancária pelo WhatsApp (84-9-96616084) ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico de participantes.

13º A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

14º Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos por lei o (a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental, perante as autoridades competentes e ficará impedido de participar de outras corridas organizadas pela empresa.

15º O dinheiro da inscrição não será devolvido, caso o participante desista da prova.

Capítulo III – Entrega de Kits

16º A entrega dos KITS acontecerá sexta feira (12/05/23) na PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA localizada no conjunto Abolição II, horário a definir. A organização na hora que for definir o horário pode também mudar o local caso seja necessário.

17º O (a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits de corrida após o encerramento desse prazo.

18º O Kit somente poderá ser retirado pelo (a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e RG.

19º A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

PREMIAÇÃO GERAL.

Os 03 primeiros colocados na classificação GERAL MASCULINO E FEMININA serão premiados com Troféus.

PREMIAÇÃO POR CATEGORIA Os 03 primeiros colocados de cada categoria Masculinos e Femininos serão premiados com Troféus.

Categoria de 19 a 29 anos;

Categoria de 30 a 39 anos;

Categoria de 40 a 49 anos;

Categoria de 50 a 59 anos;

Categoria de 60 anos acima;

Não haverá premiação em dinheiro para nenhuma modalidade, categoria ou faixa etária.

OBS: Não serão entregues medalhas e pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

KIT ESPECIAL: sacochila, medalha, camisa e kit hidratação.

21º No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados (Nome e quilometragem).

22º Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

23º Estarão disponíveis os seguintes tamanhos de camisetas: Baby Look M e G e Tradicional P, M, G e GG, estando sujeito a alteração, de acordo com a disponibilidade e ordem de retirada de kit. Aos atletas que realizarem as inscrições até a dia 12 de Abril de 2023 terão a garantia do tamanho da camisa definida no momento da inscrição.

24º O atleta terá a garantia do nome no número do peito para as inscrições realizadas até 12/04 dias antes da realização do evento.

Parágrafo único - O (a) atleta não poderá alegar impossibilidade de correr no evento, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva. O (a) atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta.

Capítulo IV - INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

25º Os (as) atletas deverão estar no local de largada com pelo menos meia hora de antecedência (30 minutos antes da largada), quando serão dadas as instruções finais.

26º A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.

27º É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O percurso será disponibilizado no site oficial da corrida.

28º É obrigatório o uso do número do (a) atleta no peito, sendo que qualquer mutilação dos números implicará em sua desclassificação.

29º A participação do (a) atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova.

30º Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

31º É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da Largada.

32º O (a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação,

33º sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do (a) atleta.

34º O (a) atleta que empurrar o (a) outro (a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desqualificação na prova.

35º O (a) atleta que, após, voluntariamente, deixar a pista, não será permitido continuar na corrida.

36º O (a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Capítulo V- CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA.

37º Ao participar da CORRIDA & CAMINHADA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, o (a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

38 Todos (as) os (as) atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos (as) atletas.

39º O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único. Pode o diretor de prova, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

40º Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança por todo o percurso da prova que será garantida pelos ORGANIZADORES DO EVENTO.

41° A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância para remoção e o atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na Rede Pública sob responsabilidade desta.

42° O (a) atleta ou seu (sua) acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico.

43° A CADA 01 KM DO percurso haverá postos de hidratação com água.

Capítulo VI – DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS

44° O (a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/ data.

45° Todos os participantes do evento, atletas, staffs, PATROCINADORES, APOIADORES organizadores e públicos em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a organização do evento.

46° A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo - tape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.

47° Autorizo em cumprimento aos requisitos das agências reguladoras e controladoras do espaço aéreo ANAC (RBAC-E nº 94/2017) e DECEA (ICA 100-40), e às normas de segurança do público, o uso de aeronave não tripulada (drone) para fotografia e vídeo durante a realização do evento.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação da organização.

Capítulo VII – SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA

48° A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

49° Os (as) atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

50° A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicando aos inscritos está decisão pelo do site oficial da corrida.

51° Na hipótese de adiamento da corrida e a conseqüente divulgação de nova data não haverá devolução do valor da inscrição.

52° Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição.

Capítulo VIII – DISPOSIÇÕES GERAIS

53° Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feita, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento. Após esse tempo, não serão aceitos protestos ou reclamações pertinentes à prova.

54° Ao participar da CORRIDA & CAMINHADA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, o atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

55° A Comissão Organizadora não se responsabilizará pelo conteúdo dos volumes entregues, nem tampouco pelo extravio de materiais ou prejuízo que, porventura, os atletas venham a sofrer durante a participação do Evento.

56° Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

57º A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

58º A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

CAPÍTULO IX – DISPOSIÇÕES FINAIS

59º. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas pelo WhatsApp 84-99848-0015, para que seja registrada e respondida a contento.

59º A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

70º As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

71º Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

72º Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e a CORRIDA & CAMINHADA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA pertencem a organização do evento.

CAPÍTULO X – PARA ASSESSORIAS ESPORTIVAS

73º. A organização solicita que o interessado em montar tenda de apoio as Equipes / Assessorias / Treinadores requeiram autorização individual para cada responsabilidade.

74º. A Organização sugere que os interessados em montar tenda entrem em contato com a organização, pois a mesma terá uma área destinada exclusivamente para a montagem de Tendões / Assessorias / Treinadores. A organização irá organizar/fiscalizar esta área destinada à montagem de tendões de equipes, e a mesma poderá limitar a quantidade de tendões e tamanhos.

75º A responsabilidade pela publicidade ou exibição de marcas nas tendões que não fazem parte do MAPA DA ARENA publicado nesse site é única e exclusiva das assessorias, treinadores, empresas ou clubes de corridões, eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade.

76º Caso haja montagem de tendões sem autorização pública ou patrocínio conflitante com os patrocinadores do evento, poderá a ORGANIZAÇÃO solicitar apoio aos órgãos públicos para que as assessorias / treinadores retirem sua (s) tenda(s).

77º Caso os interessados solicitem autorização de montagem de suas tendões junto aos órgãos competentes as mesmas não poderão ter sistema de som que interfira no sistema de som do evento e não poderão ultrapassar os limites das áreas ocupadas pela ORGANIZAÇÃO.

78º O cadastramento dos interessados dessa área monitorada ficara por conta da organização do evento. Não podendo estes interferir no bom andamento do evento, porém dentro desta área não poderá haver sistemas de som, publicidade conflitante com os patrocinadores do evento, comércio de produtos, serviços e exibição de material político. Para contatar a organização, os interessados deverão enviar mensagens para 84-9-9661-6084

79º Verifique abaixo as regras e recomendações da organização para montagem das tendões:

79º 1 Ficam Proibidos: Carros ou caminhões passando ou parados no estacionamento; Vender produtos de qualquer natureza; Música em volume alto; Cobrança de ingresso na tenda; Geradores de energia de qualquer tipo; Bolão, balão de publicidade e semelhantes; Carrinho de pipoca, churros, algodão doces e semelhantes; Brinquedos como cama elástica, castelo de bolas e semelhantes; Churrasco ou preparação de qualquer tipo de comida utilizando-se de fogão ou qualquer meio semelhante; Limitar a área da assessoria com “nylon”, barbante, cordão ou semelhantes; Reservar espaço previamente através de fita zebraada ou com uma pessoa sem estar com sua estrutura no local para montagem.

79º 2 Orientações dos treinadores: Recolher e ensacar todo o lixo produzido; Usar de forma consciente o espaço, utilizando uma proporção real a sua necessidade de acordo com o seu número de alunos e estrutura. Respeitar o colega de trabalho e prezar pela política de boa vizinhança; deixar espaço de ao menos um metro entre as tendões dos outros grupos para permitir o livre trânsito de pessoas.